

## EDITAL

### ALTERAÇÃO DE REUNIÃO DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DA CIMAC – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

De acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 40º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, em articulação com o n.º 4 do art.º 14º dos Estatutos, encarregou-me a Sr.ª Presidente, Hortênsia Menino, de tornar público que, por motivos de agenda de alguns membros daquele órgão, a reunião do Conselho Intermunicipal (CI) da CIMAC, agendada para o próximo dia 11 de Novembro, foi alterada para o dia 18 de Novembro, nas instalações da GESAMB, EEIM, pelas 16:00.

Pel' A Presidente

10-11-2014 Arq. André Espenica

